

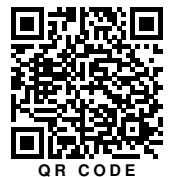


Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Segunda-feira • 12 de junho de 2023 • Ano XVII • Edição Nº 2246

SUMÁRIO



QR CODE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPM	2
ATOS OFICIAIS	2
ERRATA DECRETO DE PESSOAL (Nº 148/2019)	2
ERRATA PORTARIA (Nº 086/2019)	3
ERRATA PORTARIA (Nº 091/2019)	4
ERRATA PORTARIA (Nº 093/2019)	5
ERRATA PORTARIA (Nº 094/2019)	6
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - SECULT	7
LICITAÇÕES E CONTRATOS	7
RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038/2023)	7
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC	8
LICITAÇÕES E CONTRATOS	8
HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023)	8
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2023)	9
SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE - SEJUV	10
ATOS OFICIAIS	10
PORTARIA (Nº 08/2023)	10
PORTARIA (Nº 09/2023)	12

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPM

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

ERRATA | DECRETO DE PESSOAL (Nº 148/2019)

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE/BA
CNPJ: 13.128.451/0001-50**

ERRATA DO DECRETO PESSOAL Nº 148/2019

A Gestora do Instituto de Previdência Municipal de São Francisco do Conde, no uso de suas atribuições legais, retifica as informações contidas na publicação do Decreto de Pessoal n.º148/2019, que dispõe sobre Ato de Concessão de Aposentadoria, publicado no DOM em 13/09/2019

Onde se Lê:

Art. 1º. Fica aposentada a servidora Raimunda Oliveira de Castro, exercendo a função de Agente Administrativo, matrícula n.º 935 lotada na SESAU (Secretaria Municipal da Saúde), com proventos calculados com base na média integral na forma prevista pelo art.40, §1º, inciso III, alínea “a” da CF/88, com alterações introduzidas pelas EC n.º20/98 e 41/03, c/c arts 30, §1º e 56 da Lei Municipal 169/2010.

Leia-se:

Art. 1º. Fica aposentada a servidora Raimunda Oliveira de Castro, exercendo a função de Agente Administrativo, matrícula n.º 935, lotada na SESAU (Secretaria Municipal da Saúde), com proventos calculados na forma prevista pelo art.6º da EC n.º41/2003.

São Francisco do Conde/BA, 06 de Junho de 2023.


Eleonor da Cruz Sales Nogueira
Presidente IPM

Eleonor da Cruz Sales Nogueira
Presidente

ERRATA | PORTARIA (Nº 086/2019)

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE/BA
CNPJ: 13.128.451/0001-50**

ERRATA DA PORTARIA IPM Nº 86/2019

A Gestora do Instituto de Previdência Municipal de São Francisco do Conde, no uso de suas atribuições legais, retifica as informações contidas na publicação da Portaria IPM n.º 86/2019, que dispõe sobre Ato de Concessão de Aposentadoria, publicado no DOM em 13/09/2019.


Onde se Lê:

Art. 1º. Fica aposentada a servidora Raimunda Oliveira de Castro, exercendo a função de Agente Administrativo, matrícula n.º 935, lotada na SESAU (Secretaria Municipal da Saúde), com proventos calculados com base na média integral na forma prevista pelo art.40, §1º, inciso III, alínea "a" da CF/88, com alterações introduzidas pelas EC nº20/98 e 41/03, c/c arts 30, §1º e 56 da Lei Municipal 169/2010.

Leia-se:

Art. 1º. Fica aposentada a servidora Raimunda Oliveira de Castro exercendo a função de Agente Administrativo, matrícula n.º 935, lotada na SESAU (Secretaria Municipal da Saúde), com proventos calculados na forma prevista pelo art.6º da EC n.º41/2003.

São Francisco do Conde/BA, 06 de Junho de 2023.


Elednor da Cruz Sales Nogueira
Presidente IPM

Elednor da Cruz Sales Nogueira
Presidente

ERRATA | PORTARIA (Nº 091/2019)

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE/BA
CNPJ: 13.128.451/0001-50**

ERRATA DA PORTARIA IPM Nº 91/2019

A Gestora do Instituto de Previdência Municipal de São Francisco do Conde, no uso de suas atribuições legais, retifica as informações contidas na publicação da Portaria IPM n.º 91/2019, que dispõe sobre Ato de Concessão de Aposentadoria, publicado no DOM em 23/09/2019.

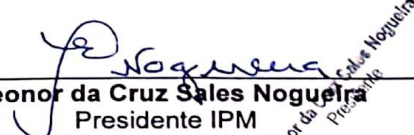
Onde se Lê:

Art. 1º. Fica aposentado o servidor Manoel Tecla dos Santos, exercendo a função de Assistente Administrativo, matrícula n.º 626, lotado na SEFAZ (Secretaria da Fazenda e orçamento), com proventos calculados com base na média integral na forma prevista pelo art.40, §1º, inciso III, alínea "a" da CF/88, com alterações introduzidas pelas EC n.º20/98 e 41/03, c/c arts 30, §1º e 56 da Lei Municipal 169/2010.

Leia-se:

Art. 1º. Fica aposentado o servidor Manoel Tecla dos Santos exercendo a função de Assistente Administrativo, matrícula n.º 626, lotado na SEFAZ (Secretaria da Fazenda e Orçamento), com proventos calculados na forma prevista pelo art.6º da EC n.º41/2003.

São Francisco do Conde/BA, 06 de Junho de 2023.



Eleonor da Cruz Sales Nogueira
Presidente IPM

ERRATA | PORTARIA (Nº 093/2019)

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE/BA
CNPJ: 13.128.451/0001-50**

ERRATA DA PORTARIA IPM Nº 93/2019

A Gestora do Instituto de Previdência Municipal de São Francisco do Conde, no uso de suas atribuições legais, retifica as informações contidas na publicação da Portaria IPM n.º 93/2019, que dispõe sobre Ato de Concessão de Aposentadoria, publicado no DOM em 13/09/2019.

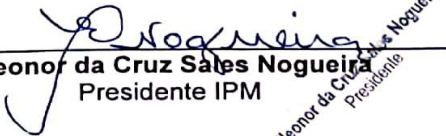
Onde se Lê:

Art. 1º. Fica aposentada a servidora Cleide dos Santos Souza de Jesus, exercendo a função de Técnico em enfermagem, matrícula n.º 863, lotada na SESAU (Secretaria Municipal da Saúde), com proventos calculados com base na média integral na forma prevista pelo art.40, §1º, inciso III, alínea "a" da CF/88, com alterações introduzidas pelas EC nº20/98 e 41/03, c/c arts 30, §1º e 56 da Lei Municipal 169/2010.

Leia-se:

Art. 1º. Fica aposentada a servidora Cleide dos santos Souza de Jesus exercendo a função de Técnico em Enfermagem, matrícula n.º 863, lotada na SESAU (Secretaria Municipal da Saúde), com proventos calculados na forma prevista pelo art.6º da EC n.º41/2003.

São Francisco do Conde/BA, 06 de Junho de 2023.



Eleonor da Cruz Sales Nogueira
Presidente IPM

ERRATA | PORTARIA (Nº 094/2019)

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE/BA
CNPJ: 13.128.451/0001-50**

ERRATA DA PORTARIA IPM Nº 94/2019

A Gestora do Instituto de Previdência Municipal de São Francisco do Conde, no uso de suas atribuições legais, retifica as informações contidas na publicação da Portaria IPM n.º 94/2019, que dispõe sobre Ato de Concessão de Aposentadoria, publicado no DOM em 13/09/2019.

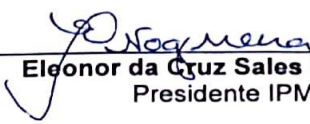
Onde se Lê:

Art. 1º. Fica aposentada a servidora Doralina Santana de Almeida, exercendo a função de Magistério 2º grau, matrícula n.º 5008, lotada na SEDUC (Secretaria Municipal da Educação), com proventos calculados com base na média integral na forma prevista pelo art.40, §1º, inciso III, alínea "a" da CF/88, com alterações introduzidas pelas EC n.º20/98 e 41/03, c/c arts 30, §1º e 56 da Lei Municipal 169/2010.

Leia-se:

Art. 1º. Fica aposentada a servidora Doralina Santana de Almeida exercendo a função de Magistério 2º grau, matrícula n.º 5008, lotada na SEDUC (Secretaria Municipal da Educação), com proventos calculados na forma prevista pelo art.6º da EC n.º41/2003.

São Francisco do Conde/BA, 06 de Junho de 2023.



Eleonor da Cruz Sales Nogueira
Presidente IPM

Eleonor da Cruz Sales Nogueira
Presidente

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - SECULT

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
CNPJ 13.830.823/0001-96
RATIFICAÇÃO DO ATO

O Secretário de Cultura e Turismo do Município de São Francisco do Conde, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo nº 1830/2023 de Inexigibilidade de Licitação nº **038/2023-1**, que tem por **objeto:** Contratação de empresa especializada para apresentação do Cantor DORGIVAL DANTAS, no dia 29 junho de 2023, em comemoração aos Festejos Juninos "ARRAIA JOIA DO RECONCAVO 2023", que acontecerá no período de 22 a 29 de junho de 2023, no município de São Francisco do Conde/Bahia. **Contratado:** TOME XOTE EDITORA DE MUSICA LTDA. CNPJ: 13.091.140/000-64. O valor da contratação é de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais). **Condições de Pagamento:** Conforme Contrato. São Francisco do Conde - Bahia, 12 de junho de 2023. Robert Alexandre dos Santos Alves. Secretário Municipal de Cultura e Turismo – SECULT.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 009/2023
Homologação

Objeto: Seleção de melhor proposta para eventual contratação de empresa especializada para Fornecimento de fraldas descartáveis para alunos de creche e absorventes higiênicos, para alunas da rede Municipal de ensino de São Francisco do Conde – Bahia, conforme Termo de Referência.

O **Município** de São Francisco do Conde, através do **Pregoeiro Oficial** torna público o resultado oficial do referido **Pregão**, tendo como vencedora do certame a empresa:

Lote 01 (Fraldas Descartáveis)

Vencedora: PROPENSE – EMPREENDIMENTOS, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Valor: R\$ 429.800,00

Lote 02 (Absorventes)

Vencedora: GB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

Valor: R\$ 123.860,00

Critério Adotado: Menor Valor por Lote

São Francisco do Conde, 09 de maio de 2023 – Nalinaldo Couto de Mello – Pregoeiro Oficial. Nesta oportunidade a Ilma. Senhora Secretária ratifica os ATOS do Pregoeiro e homologa o objeto e valor à empresa supracitada. São Francisco do Conde, 12 de junho de 2023 – Ana Lucia Brito de Santana – Secretária de Educação – SEDUC.

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
CNPJ 13.830.823/0001-96
RATIFICAÇÃO DO ATO

A Secretária de Educação do Município de São Francisco do Conde, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo nº 01942/2023 de Dispensa de Licitação nº **034/2023-3**, que tem por **objeto**: Contratação de empresa para prestação de serviços de desinsetização, descupinização, desalojamento de pombos e morcegos, controle de pragas urbanas para escolas de rede municipal de ensino. **Contratado**: FDS SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO E LIMPEZA LTDA. CNPJ: 18.659.856/0001-39. O valor da contratação é de R\$ 16.813,10 (dezesesseis mil oitocentos e treze reais e dez centavos). **Condições de Pagamento**: Conforme Contrato. São Francisco do Conde - Bahia, 12 de junho de 2023. Ana Lucia Brito de Santana. Secretária Municipal de Educação – SEDUC.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE - SEJUV

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 08/2023)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE – SEJUV

PORTARIA Nº 0008/2023, 07 DE JUNHO DE 2023

Cria a Comissão de Análise e Avaliação dos produtos a serem apresentados pelas empresas licitantes para atender as demandas específicas da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude do município de São Francisco do Conde - Bahia.

A SECRETÁRIA DE ESPORTES E JUVENTUDE DE SÃO FRANCISCO DO CONDE (SEJUV), Estado da Bahia, no uso de suas competências que lhe foi outorgada pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que o levantamento técnico das informações e sua operacionalização no processo de contratação requerem conhecimento específico na área;

CONSIDERANDO que a SEJUV deve manter comissão designada para Avaliação e Análise do Processo Administrativo nº 7623/2022 referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 023/2023.

RESOLVE,

Artigo 1º. Constituir a Comissão de Avaliação e Análise para analisar a apresentação das amostras dos itens que compõe os lotes na menor embalagem original, devidamente identificadas, com rótulo contendo todas as informações dos produtos a serem apresentados até o dia 12 de junho de 2023 nos termos do Edital, que visa a contratação das empresas especializadas no fornecimento de uniformes, equipamentos e materiais esportivos diversos visando atender as necessidades do Programa Esportivo Jóias do Recôncavo e Projetos da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, observando as condições e especificação e quantitativos para atender o calendário esportivo, da Secretaria de Esportes e Juventude do município de São Francisco do Conde - Bahia, composta pelos seguintes representantes indicados pela SEJUV:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Praça da Independência, s/n – Centro, São Francisco do Conde - BA
CEP: 43.900-000
Tel.: (0**71) 3651-8000



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE – SEJUV

- I – TANIA REGINA DE OLIVEIRA DA CRUZ, matrícula nº 1712;**
- II – WILMAR SENA DAMASCENO CALMON, matrícula nº 78230;**
- III - ANDRE LUIS SANTOS COSTA, matrícula nº 74528;**
- IV – VITORIA KAILA DOS SANTOS, matrícula nº 75073;**
- V – BRUNO SANTOS CERQUEIRA, matrícula nº 76888;**

Artigo 2º. Compete a Comissão a avaliação e análise dos itens e produtos apresentados pelas empresas licitantes, e demandas correlatas, decidindo por sua classificação e habilitação, nos termos do Edital.

Artigo 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

São Francisco do Conde, 07 de junho de 2023.


Emanuele Feliciano Teixeira

Secretária de Esportes e Juventude

PORTARIA (Nº 09/2023)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESPORTES E JUVENTUDE - SEJUV**

PORTARIA SEJUV Nº 09/2023

07 de JUNHO 2023

Designa servidores para exercer a função de fiscal de contrato titular e fiscal substituto dos contratos abaixo:

A **SECRETÁRIA DE ESPORTES E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia**, no uso da competência que lhe foi outorgada pela Lei Orgânica do Município e pelo Decreto Municipal nº 0013/2021, de 21 de janeiro de 2021 e,

CONSIDERANDO que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade,

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os servidores **VITORIA KAILA DOS SANTOS, matrícula nº 75073**, como Fiscal Titular e **ADRIANO DOS SANTOS PEREIRA, matrícula nº 76922**, como Fiscal Substituto dos contratos abaixo relacionados

Nº DO CONTRATO	CREDOR	OBJETO CONTRATUAL	CNPJ
130/2023	FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ	PAGAMENTO DE TAXAS E EMOLUMENTOS, ANUIDADE DO CLUBE, CADASTRAMENTO, RECADASTRAMENTO, EXAME DE FAIXA KIU, EXAME DE FAIXA DAN "FAIXA PRETA", E INSCRIÇÕES EM 12 EVENTOS.	14.208.243/0001-24
133/2023	FEDERAÇÃO BAIANA DE JIU-JITSU E MMA	PAGAMENTO DE TAXAS DE INSCRIÇÕES EM CAMPEONATOS DA FEDERAÇÃO BAIANA DE JIU JITSU E MMA, TAXA DE FILIAÇÃO, RENOVAÇÃO DE CADASTRO, CORRESPONDENTES AS INSCRIÇÕES EM COMPETIÇÕES OFICIAIS.	19.339.262/0001-03

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE – BAHIA
CNPJ sob o nº. 13.830.823/0001-96



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESPORTES E JUVENTUDE - SEJUV

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde, 07 de junho de 2023.


EMANUELE FELICIANO TEIXEIRA

Secretária de Esportes e Juventude – SEJUV

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE – BAHIA
CNPJ sob o nº.13.830.823/0001-96